

ISABEL RODRIGO (*)

UMA FORMA ASSOCIATIVA DE PRODUÇÃO NUMA ALDEIA DA SERRA ALGARVIA

O presente texto pretende estudar uma experiência de associativismo ensaiada na aldeia de Barrada. Deste modo, o estudo incide sobretudo num dos aspectos desta experiência — a Cooperativa de Produção «Popular» — porquanto foi o que assumiu especial significado no conjunto das alterações processadas a nível da aldeia. Propomo-nos analisar os factores que tornaram possível a formação da «Popular» e ainda evidenciar os interesses de natureza económica que estiveram na base do seu desenvolvimento, dada a função de complementaridade que aquela assumiu no funcionamento das pequenas explorações agrícolas familiares.

O monte da Barrada é um dos mais populosos dos vinte e seis montes que constituem a freguesia de Martinlongo, concelho de Alcoutim, distrito de Faro. Situa-se na Serra do Algarve, já numa zona de transição para a província do Alentejo, a 1 km da Estrada Nacional e a 3 km da sede de freguesia. Tal como esta, Barrada não possuía ainda em 1978 água canalizada, esgotos nem electricidade.

Em 1975, 141 habitantes tinham capacidade de voto ⁽¹⁾, o que dá uma ideia da dimensão da população da aldeia. Os seus solos são, em geral, pobres.

Nesta zona, como adiante se verá, a principal produção que as pequenas explorações agrícolas levavam ao mercado era, até final da década de vinte, o gado. Mais recentemente, a criação extensiva de gado, que tinha particular importância nesta região serrana e constituía a principal fonte de receita monetária dos agricultores, veio a ser progressivamente subs-

(*) Instituto Superior de Agronomia.

(¹) Recenseamento eleitoral.

tituída pela produção de amêndoa, que desempenha actualmente esse papel.

Foi na viragem do século que se verificou o desenvolvimento da criação de gado, que veio a alcançar a sua expressão máxima, nos anos vinte.

Carminda Cavaco aponta como causas do aumento do número de cabeças de gado verificado naquela época o prosseguimento da comercialização quase livre com a Andaluzia e a valorização da carne durante a guerra ⁽²⁾.

Este apogeu está, aliás, presente nas recordações dos habitantes mais idosos da Barrada. Segundo o seu testemunho, «cada monte possuía entre 500-600 cabeças de gado entre cabras e ovelhas lambrinas ⁽³⁾, com predominância para estas». Todavia, apesar da importância que a criação de gado teve nesta região, não parece que tenha existido a organização de rebanhos comuns tal como sucedeu (e sucede) noutras montanhas portuguesas ⁽⁴⁾.

Aquele desenvolvimento foi facilitado pela prática duma rotação cultural pouco intensiva que possibilitava a existência de superfícies relativamente extensas onde permaneciam os restolhos, aproveitados como pastos. Na aldeia, a simplicidade da rotação então praticada — aveia × trigo - pousio - pousio — justificava-se pelo facto de os homens trabalharem nas Minas de S. Domingos. Porém, nos anos quarenta, foram forçados a regressar à aldeia, por se terem verificado despedimentos, adoptando então uma rotação cultural mais intensiva e ainda hoje praticada.

Pelas informações colhidas na aldeia, de que encontramos confirmação no trabalho de Carminda Cavaco sobre o Algarve Oriental, foi nos anos trinta que se verificaram alterações profundas nesta região, com a consequente quebra do número de cabeças de gado. As arroteias suscitadas pela Campanha do Trigo possibilitaram as plantações de amendoeiras, que passaram a coexistir de forma dispersa com as azinheiras e oliveiras. Simultaneamente, foi adoptada uma rotação cultural mais intensiva — pousio - alqueive - trigo - aveia e alqueive - -trigo-aveia. Da redução da área de pousio e da escassez dos restolhos dos pousios curtos resultou a primeira grande quebra dos rebanhos.

⁽²⁾ Cfr. Carminda Cavaco, *O Algarve Oriental — As Vilas, o Campo e o Mar* — Vol. 1, Faro, Gabinete de Planeamento da Região do Algarve, 1976.

⁽³⁾ Ovelhas amerinadas.

⁽⁴⁾ Carminda Cavaco, *op. cit.*

Apesar deste declínio progressivo da prática generalizada da criação extensiva de gado miúdo, o seu desaparecimento verificou-se, no entanto, nos anos sessenta. A sua causa principal foi a emigração e com ela o abandono dos terrenos, invadidos posteriormente pelo mato, e a dificuldade em arranjar pastores.

A este propósito e a título indicativo podemos referir que o número de activos agrícolas no concelho de Alcoutim era em 1940, 1950 e 1960 respectivamente de 2 537 ⁽⁶⁾, 2 261 ⁽⁶⁾ e 2 944 ⁽⁷⁾. Na década de 60 houve um decréscimo, apresentando o Censo de 1970, 1740 ⁽⁸⁾ activos agrícolas.

Foi em 1965 que os primeiros homens da aldeia da Barrada emigraram para França, tendo ido trabalhar nas «Campanhas da Beterraba» por períodos de 2-3 meses. Esta emigração sazonal, embora quantitativamente marginal face aos valores globais então verificados, teve, apesar de tudo, um certo peso relativo nesta altura, em que a grande maioria destes emigrantes era originária do Sul do País, sobretudo dos distritos de Évora, Beja e Faro ⁽⁹⁾. Mantendo-se embora estas deslocações temporárias para França, surgiram depois (em 1967) os primeiros contratos com a Alemanha, que canalizavam os agricultores preferencialmente para a construção civil.

Este surto migratório perdeu o seu significado a partir de 1972-73. Apesar de a maioria dos homens já ter regressado e continuar a viver na aldeia, as possíveis poupanças não foram aí investidas, com excepção para algumas reparações das habitações, compra de alfaias agrícolas ou de algumas courelas.

A FORMAÇÃO DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO «POPULAR»

A formação da «Popular» surgiu no seguimento de um processo gradual iniciado em 1975 que, partindo de uma forma simples — a compra de uma máquina debulhadora — facilitou

⁽⁶⁾ VIII Recenseamento Geral da População do Continente e Ilhas Adjacentes, vol. IX — Distrito de Faro, Lisboa, I.N.E., 1944.

⁽⁷⁾ IX Recenseamento Geral da População do Continente e Ilhas Adjacentes, Lisboa, I.N.E., 1950.

⁽⁸⁾ X Recenseamento Geral da População do Continente e Ilhas Adjacentes, Lisboa, I.N.E., 1960.

⁽⁹⁾ Dados, a nível do concelho, facultados pelo I.N.E. De notar, no entanto, que, enquanto no Censo de 1950 foi considerado como população activa todo o recenseado de 12 ou mais anos que exercia uma profissão, nos Censos restantes o limite de idade considerado foi o de 10 anos.

⁽⁹⁾ Carlos Almeida e António Barreto — *Capitalismo e Emigração em Portugal*, Lisboa, Prelo, 1974 (2.^a edição).

depois a evolução para formas mais complexas, nomeadamente a Cooperativa de Comercialização e Máquinas e a própria «Popular».

Em Maio de 1975, oitenta pequenos agricultores (quarenta e quatro da aldeia da Barrada e os restantes de Diogo Dias e Pessegueiro) compraram entre todos uma máquina debulhadora a um agricultor de Mértola. Para além de a debulha se ter realizado mais cedo do que até aí⁽¹⁰⁾, a maquia estabelecida (10%) foi também inferior à vigente (12%). Face a estas vantagens, vários agricultores recorreram aos seus serviços. Posteriormente, e com o dinheiro conseguido na debulha, construíram na Barrada um armazém que logo se tornou a sede da «Cooperativa União Agro-Pecuária de Martinlongo». Esta, a fim de satisfazer os objectivos para que fora criada (venda de adubos, sementes, rações e aluguer de tracção mecânica aos agricultores residentes naquela freguesia), comprou a crédito estes meios de produção.

As máquinas adquiridas foram um escarificador de seis bicos, uma charrua de dois discos e um semi-reboque, para além do tractor conseguido com a ajuda de um subsídio atribuído pelo Instituto de Reorganização Agrária (I.R.A.)⁽¹¹⁾. No Verão do mesmo ano, realizou-se na aldeia uma festa para obtenção de dinheiro, destinado à construção de um Centro de Convívio.

Na sequência destes acontecimentos, e animados pelos seus resultados, sessenta e dois pequenos agricultores reuniram-se em Março de 1976, no Centro de Convívio da aldeia, com vista à formação de uma Cooperativa de Produção. Posteriormente, em 26 de Outubro do mesmo ano, esta veio a ser reconhecida oficialmente com o nome de «Popular». Segundo a acta daquela reunião, os objectivos a alcançar com o seu funcionamento eram: exploração colectiva de gados e florestas, cultivo colectivo de cereais e pastagens, plantações colectivas de árvores fruteiras, explorações hortícolas colectivas e utilização colectiva da água.

É de notar, contudo, que os cooperantes manteriam a individualização das suas explorações agrícolas, trabalhando

⁽¹⁰⁾ Anteriormente, a operação de debulha era feita em toda a freguesia com uma máquina alugada.

⁽¹¹⁾ Resulta basicamente da transformação da Junta de Colonização Interna e, pelo Decreto Regulamentar n.º 78/77 de 25 de Novembro, a maioria dos seus serviços foi integrada no Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária (I.G.E.F.).

apenas em comum, em tempo parcial, os terrenos arrendados pela «Popular».

Vamos agora analisar os factores que, no seu conjunto, possibilitaram a formação da «Popular». Estes, dada a sua natureza, poderão ser considerados a um nível externo e a outro interno à própria comunidade. De facto, se a «Popular» foi possível pelas condições existentes a nível da aldeia, também não é menos verdade que toda a iniciativa se processou em circunstâncias que lhe foram particularmente favoráveis.

De facto, o desabrochar desta iniciativa não foi estranho à conjuntura política vivida naquela época (1975-76). Aliás, iniciativas semelhantes noutros sectores de produção verificaram-se a partir desta data, evidenciando, assim, o clima particularmente propício⁽¹²⁾.

Outro elemento a considerar, ao longo de todo o processo, foi a presença na Barrada de um técnico destacado do Centro Regional da Reforma Agrária (C.R.R.A.)⁽¹³⁾ de Faro. A ligação entre a aldeia e os organismos do aparelho de Estado, que, através do referido técnico, foi facilmente estabelecida, proporcionou a mobilização dos pequenos agricultores e, com ela, o desencadear de todo o processo associativo. No que respeita a essa ligação, há a destacar os apoios prestados pelo I.R.A.. Estes traduziram-se no já referido subsídio destinado à compra de um tractor para a Cooperativa de Comercialização e Máquinas, no empréstimo de uma máquina para o desmate dos terrenos da «Popular» e na construção de uma pequena barragem de terra na aldeia. Esta tinha como objectivo principal irrigar terrenos que seriam depois arrendados à «Popular», permitindo, deste modo, a apropriação colectiva do benefício da rega. De salientar que, nessa altura, este objectivo foi aceite por todos os habitantes da aldeia ou, pelo menos, nenhum se manifestou contra tal propósito. Resta no entanto, acrescentar que, no apoio dispensado pelos técnicos daquele organismo oficial à referida construção, se sobrepujaram aos motivos de ordem técnica razões de natureza ideológica. O facto de a albufeira só ter capacidade para regar 5 ha (dada a impossibilidade de construir uma maior por dificuldades de

⁽¹²⁾ Cfr. João Carlos Pereira Bastos, *Cooperativas depois de Abril, uma Força dos Trabalhadores*. Coimbra, Centelha, 1977.

⁽¹³⁾ Organismos criados nos Distritos de Lisboa, Santarém, Setúbal, Castelo Branco, Évora, Beja, Portalegre e Faro entre Maio-Junho de 1975 com o objectivo de intervir nas acções da Reforma Agrária, nomeadamente através de actividades de apoio aos pequenos e médios agricultores situados em zonas de pequena propriedade como é o caso do concelho de Alcoutim.

localização) não impediu de modo algum a sua construção, dado que a perspectiva do arrendamento à «Popular» de terrenos individuais superou aquela restrição.

Há ainda a referir um outro factor que também contribuiu para a consolidação inicial da «Popular»: a oferta de máquinas agrícolas por organismos oficiais da U.R.S.S. aos trabalhadores alentejanos, os quais depois as cederam às «Cooperativas de Produção»⁽¹⁴⁾ desta região.

Todavia, apesar de todo o processo associativo ter beneficiado de um conjunto de circunstâncias favoráveis e de se ter verificado numa continuidade temporal de factos relacionados entre si, após a construção da pequena barragem de terra surgiram divisões entre os elementos da aldeia. De facto, em finais de 1978, embora o tanque e a rede de rega não estivessem ainda construídos, havia já uma decisão unânime e categórica por parte dos proprietários (dezasseis pequenos agricultores) dos terrenos a beneficiar em não os arrendar à «Popular».

Deste modo, dada a inviabilidade de concretizar uma utilização colectiva da água, a «Popular» ficou restringida aos 85 ha de terras de sequeiro, o que não impediu o seu pleno funcionamento. Por outro lado, a Cooperativa de Comercialização e Máquinas aumentara o seu número de sócios de oitenta para cento e trinta e sete a nível de toda a Freguesia.

Ainda outro aspecto particular foi o papel desempenhado por uma família residente na aldeia, constituída pelo empresário agrícola, a mulher e dois filhos adultos. Este agregado familiar, que possuía pouca terra, empenhou-se, através dos filhos, na formação e consolidação das duas formas associativas, sobretudo da «Popular». De facto, se este empenhamento foi consequência principal de possuírem pouca terra, por outro lado, isto permitiu que os filhos, elementos com grande capacidade de trabalho e iniciativa, dispusessem de maior disponibilidade de tempo relativamente aos outros sócios. Assim, sendo cada um deles membro da Comissão Directiva de cada uma das formas associativas, dedicaram-se à execução das respectivas tarefas administrativas — contabilísticas pelo que facilitaram aos outros cooperantes a gestão em comum.

(14) As máquinas cedidas foram um tractor de lagartas, uma grade de discos e uma motobomba que se destinaram à «Popular» e a outras duas Cooperativas formadas na mesma altura — Cooperativa «Boa Vontade» (aldeias de Diogo Dias e Castelhanos) e «Paz e Progresso» (aldeia do Pessegueiro).

Todos os elementos até agora referidos foram, no entanto, condições necessárias, mas não suficientes, dado que, não fora a existência de dois prédios sub-proveitados nos arredores da aldeia, a «Popular» não teria sido formada. Estes dois prédios com a área de 40 ha e 45 ha, distanciados entre si de 300 m, foram arrendados por um prazo de seis anos por 1 800\$00 e 7 000\$00, respectivamente. Até então, o proprietário de um deles limitava-se a vender as pastagens naturais a pastores de ovelhas e cabras de outras aldeias. O outro, na altura arrendado a um seareiro, estava parcialmente inculto.

Embora neste caso concreto não se tivesse verificado qualquer atitude litigiosa, não podemos, no entanto, esquecer-nos de que havia sido elaborada legislação (Decreto-Lei n.º 201/75; Arrendamento Rural) que dificultava possíveis recusas em ceder terrenos incultos ou sub-proveitados em arrendamento. De referir os artigos 20.º e 22.º, que permitiam ao I.R.A. cessar contratos de arrendamento no caso de o rendeiro manter o prédio arrendado naquelas condições e lhe conferiam ainda o direito de os tomar em arrendamento.

Finalmente, há a referir que a forma de comercialização da amêndoa, com as suas dificuldades habituais, também favoreceu o bom acolhimento à ideia da formação da «Popular». Dado que a amêndoa é a principal fonte de receita monetária (como adiante veremos), a urgência na sua venda para fazer face às despesas referentes às sementeiras das culturas de Outono/Inverno sujeita os agricultores a aceitar as condições impostas pelos intermediários. A «Popular», na medida em que lhes proporcionaria remuneração suplementar, permitir-lhes-ia alguma independência, já que possibilitava a venda daquela produção em altura mais vantajosa.

QUADRO I

ANOS	PREÇOS DA ARROBA
1972	300\$00
1973	300\$00
1974	187\$50 (J. N. F.)
1975	200\$00
1976	200\$00
1977	130\$00
	Abril
	200\$00
	Novembro
	200\$00
	Dezembro
	300\$00
1978	Setembro
	520\$00
	Novembro
	400\$00

Vem aqui a propósito referir as dificuldades anormais surgidas em 1974, ano em que uma retracção dos intermediários conduziu a Junta Nacional das Frutas a assegurar, excepcionalmente naquele ano, a comercialização da amêndoa. O Quadro I evidencia as flutuações dos preços desta verificados entre 1972-1978, segundo informações de agricultores da Barrada.

AS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E O SISTEMA DE PRODUÇÃO

Nesta aldeia dominam largamente as explorações agrícolas do tipo familiar perfeito e por conta própria, constituídas por vários prédios de pequena dimensão e, no geral, distantes entre si.

As rotações culturais praticadas são, em função do grau de fertilidade dos solos, de dois tipos: uma trienal (alqueive-trigo-aveia) e outra quadrienal (pousio-alqueive-trigo-aveia).

A primeira preparação do terreno (alqueive) é feita em Fevereiro/Março. Depois de executada a lavoura, o adubo (Fosfonitro, 163 kg/ha e/ou Nitrato de Amónio, 42 kg/ha) é distribuído a lanço, sendo depois enterrado conjuntamente com a semente do cereal. A adubação de cobertura (Nitroamoniaco, 22 kg/ha), apesar de não ser prática generalizada, é feita em Janeiro/Fevereiro. A aveia, cereal que se segue na rotação, é semeada nos restolhos do trigo. Em Junho, realizam-se as colheitas dos cereais (ceifa manual). Apesar de no mesmo prédio ser frequente a coexistência de trigo e aveia (e por vezes também de cevada e tremoço), as melhores manchas são sempre reservadas para o trigo, não havendo, portanto, uma distribuição equitativa destas culturas. Saliente-se, pois, que, nestas manchas, a rotação realmente adoptada é pousio-alqueive-trigo-trigo. Quanto ao tremoço, a sua sementeira é feita a lanço após as primeiras chuvas de Outubro, o que evita enterrar a semente.

As lavouras são tradicionalmente realizadas com a charua de volta aiveca puxada por asininos, que aliás ajudam aos transportes e às restantes operações culturais. No entanto, desde 1975 que os agricultores sócios da Cooperativa de Comercialização e Máquinas de Martinlongo, recorrem ao aluguer de tracção mecânica, sobretudo para a execução das lavouras. A mecanização das operações culturais (lavouras, gradagens) e ainda transportes de cereais, lenha e pedra, está condicionada pelas disponibilidades monetárias dos agricultores e ainda pela dificuldade que o reduzido parque de má-

quinas da Cooperativa tem em satisfazer, simultaneamente, vários pedidos.

As hortas, situadas perto da habitação, são as únicas parcelas de terra irrigadas (por poços). As culturas hortícolas, que estão geralmente dispostas em linhas, são semeadas em covachos ou em regos abertos à enxada. A batata tem duas sementeiras anuais, a primeira em fins de Fevereiro e a segunda em Agosto. As colheitas decorrem em Junho e Novembro, respectivamente. Embora a primeira sementeira seja feita, geralmente, com batata «Arran-Banner», na de Agosto é sempre utilizada a da colheita de Junho. Para além de batata, as outras hortícolas são couves, tomate, pepino, fava, feijão, grão-de-bico, abóbora, cebola, alho e melão.

Os cuidados dispensados às árvores (dispersas pelos vários prédios) reduzem-se aos estritamente indispensáveis. As amendoeiras são limpas todos os anos (supressão dos ramos secos e doentes), mas raramente são podadas. A limpeza das oliveiras faz-se entre Dezembro e Março e a vinha é podada em Janeiro, seguindo-se-lhe a «cava» em Fevereiro/Março. Depois de a amêndoa ter sido colhida em Agosto, segue-se a vindima em Setembro e a apanha da azeitona e da bolota em Novembro/Dezembro. A colheita das outras fruteiras (laranjeiras, amendoeiras, limoeiros) dispersas na horta processa-se, dentro dos respectivos condicionalismos, consoante as necessidades familiares.

O efectivo pecuário destas explorações é constituído, de um modo geral, por um ou dois asininos, um suíno (alentejano), vários animais de capoeira e, eventualmente, umas cabras e/ou ovelhas.

Os produtos que estes agricultores levam ao mercado são a amêndoa na sua totalidade e, por vezes, algumas crias (borregos, cabritos e leitões). A amêndoa constitui, como já referimos e adiante evidenciaremos (Quadro III), a principal, quando não mesmo a única, fonte de receita monetária daquelas famílias. Em relação aos suínos há a referir o porco alentejano, que se destina sempre ao autoconsumo, e o «Large White» destinado à venda. A engorda do «Large White», feita à base de ração, intensificou-se na aldeia a partir de 1976, devido ao preço que a carne de porco atingiu no mercado, vindo, no entanto, em 1979, a registar uma quebra causada pelo aumento das rações. A comercialização do gado processa-se, tal como a da amêndoa, através de comerciantes que se deslocam à aldeia.

No entanto, em dias de feira, é frequente as mulheres levarem os animais junto à estrada e aguardarem a passagem

dos intermediários, tentando deste modo antecipar a venda dos animais. De referir ainda que o tremçoço, tradicionalmente destinado, depois de cozido, à alimentação dos suínos, passou a ser vendido por alguns agricultores, devido ao preço que atingiu a partir de 1976 (14\$00/Kg.).

O grão e a palha dos cereais secundários (aveia e cevada) são destinados à alimentação do gado, tal como a palha do trigo. O grão deste destina-se ao fabrico de pão. Quanto à cultura do centeio, cultivado especialmente para o aproveitamento da palha utilizada em colchões e albardas, tem fraca expressão, sendo o seu grão utilizado para a alimentação dos animais. Esta é ainda completada pela bolota e pela vegetação espontânea.

Os Quadros que se seguem foram elaborados com base nos dados obtidos por inquérito a três explorações agrícolas que designaremos por (A), (B) e (C). Duas destas explorações (A) e (B) foram inquiridas no ano agrícola de 1976/77 e a terceira no ano agrícola seguinte.

O Quadro II indica o número de prédios, a área total e a sua distribuição segundo a ocupação cultural das três explorações agrícolas.

QUADRO II

							(A)
N.º Prédios	Área (ha)	Trigo	Trigo Consociação Cevada × Aveia	Horta	Pousio	Alqueive	
8	10,5	2,7	3,0	1,0	0,8	3,0	

									(B)
N.º Prédios	Área (ha)	Trigo	Trigo Consociação Cevada × Aveia	Trigo Centeio Tremçoço	Aveia	Horta	Pousio	Alqueive	
11	5,88	0,66	0,83	0,25	1,33	1,07	1,49	0,25	

								(C)
N.º Prédios	Área (ha)	Trigo	Aveia	Tremçoço	Horta	Pousio	Alqueive	
10	8,33	0,50	1,32	1,15	1,82	2,28	1,25	

Os Quadros III e IV ilustram o que atrás se referiu sobre as diferentes produções, seus destinos e produção bruta. As percentagens indicadas são montantes médios dos valores obtidos dos inquéritos realizados no mesmo ano agrícola.

De salientar a importância da amêndoa que, vendida na sua totalidade, contribuiu com 70,5% das receitas monetárias destes agregados familiares.

QUADRO III

Produções	Autoconsumo %	Consumo pela exploração agrícola (%)	Venda %
Amêndoa	—	—	70,5
Horta	34,6	—	—
Vinho	9,0	—	—
Azeite	5,4	—	—
Lenha	13,1	—	—
Bolota	—	38,5	—
Aveia	}	43,6	—
Cevada			
Trigo	15,4	17,9	—
Tremoço	—	—	7,8
Galinhas (**)	}	—	21,7
Suínos (*)			
TOTAL	100	100	100

(*) Porco «alentejano».

(**) Estas, na sua totalidade destinadas ao autoconsumo, representam 0,5% dos 22,5%.

QUADRO IV

	Autoconsumo	Consumos pela exploração agrícola	Venda	Total
Produção Bruta (Esc.)	27 484\$00	4 153\$00	9 500\$00	41 137\$00
%	66,8	10,1	23,1	100

RELAÇÃO ECONÓMICA: EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA — FORMA ASSOCIATIVA DE PRODUÇÃO

Analísados que foram os factores que, no seu conjunto, facultaram a formação da «popular», iremos agora, neste ponto conclusivo do trabalho, evidenciar o papel de complementaridade que a forma associativa de produção desempenhou no funcionamento das explorações agrícolas familiares dos agricultores cooperantes.

No primeiro ano de funcionamento (1976/77), os 85 ha de terreno da «Popular» foram totalmente semeados de trigo e aveia. As sementes de trigo foram cedidas pelos sócios das suas produções próprias, enquanto as de aveia foram adquiridas, tal como os adubos, à Cooperativa de Comercialização e Máquinas de Martinlongo. Neste ano todas as operações culturais foram realizadas com a ajuda da tracção animal.

Com base nos dados obtidos pelos dois inquéritos realizados à exploração agrícola e à família (A) e (B) iremos indicar, em termos percentuais, como se traduziu nesse ano a complementaridade atrás referida. (Ver ANEXOS).

A família (A) recebeu em trigo o valor de 9 900\$00 pelo total de dias de trabalho dispensados à «Popular», os quais foram ocupados com a realização de várias operações culturais, como ilustra o Quadro V.

QUADRO V

Operações culturais	Homem	Mulher	Tracção animal
Desmate	3	—	—
Apanha de mato	—	14	—
Lavoura	6	—	6
Ceifa	18	18	—
Transporte de trigo para a eira	3	—	3

Nesse ano, a jorna atribuída foi de 180\$00 e 130\$00 respectivamente para o trabalho dos homens e das mulheres, enquanto às jeiras dos asininos foi atribuído o montante de 60\$00.

A remuneração em trigo, que depois a família vendeu, representou 49.7% do total das suas receitas monetárias (19 900\$00) e 17.6% das receitas totais (56 125\$00). A lenha, com o valor atribuído de 3 600\$00, constituiu 6,4% das recei-

tas totais e 9,9% das receitas em natureza (36 225\$00). A bolota, no valor atribuído de 800\$00, destinada à alimentação do gado, representou 1,4% das receitas totais e 2,2% das receitas em natureza.

A família (B), que não dispendeu dias de trabalho na «Popular», só beneficiou da lenha e da bolota que aí colheu e cujos valores atribuídos foram calculados respectivamente em 2 400\$00 e 1 600\$00. A bolota contribuiu com 1,4% das receitas totais (115 942\$00) e 4,0% das receitas em natureza (40 142\$00) e a lenha representou 6,0% das receitas em natureza e 2,1% das receitas totais. O montante total das receitas desta família, e em especial das monetárias, que, face às restantes famílias, pode ser considerado elevado, resultou de ela receber, para além da pensão de invalidez do empresário agrícola, o ordenado do filho que se empregou como tractorista da Cooperativa de Comercialização e Máquinas.

De salientar, como aliás se demonstra, que as receitas facultadas pela «Popular» puderam ser alcançadas pelos agricultores não só sob a forma de remuneração dos dias de trabalho aí dispensados, mas também através da lenha e da bolota que colheram. De facto, todos os sócios puderam, sem qualquer restrição, colher a bolota das azinheiras dispersas nos terrenos da «Popular» e, no 1.º ano, também apanhar a lenha resultante do desmate. Apesar de não ter sido possível obter, a nível da «Popular», o valor atribuído do total da lenha e bolota colhidos, pudemos, no entanto, apurar, com base nos inquéritos, o que cada família beneficiou daquela produção.

No segundo ano de funcionamento da «Popular» (ano agrícola de 1977/78), somente 6 ha foram semeados com aveia, tendo a restante área ficado em pousio que foi alugado a um pastor durante o período de Março a Setembro.

O Quadro VI ilustra a conta de exploração da «Popular» neste ano agrícola, cujos dados foram obtidos por inquérito.

A jorna atribuída foi, respectivamente, de 230\$00 e 180\$00 para os homens e para as mulheres.

Com base no inquérito realizado à exploração agrícola e família (C), apurámos que esta recebeu como remuneração do seu trabalho na «Popular», aveia no valor de 640\$00, que representou 3,5% das suas receitas em dinheiro (18 490\$00) e 1,4% das receitas totais (49 035\$00). O total da bolota colhida na «Popular», no valor atribuído de 2 400\$00, representou 4,9% das receitas totais e 7,9% das receitas em natureza (30 545\$00).

QUADRO VI

RECEITAS		ENCARGOS	
Aveia (1 765 Kg)	9 707\$50	Tracção alugada (8 H)	960\$00
Palha	2 000\$00	Seguro da seara	136\$00
Pastagem	9 000\$00	Renda dos prédios	8 800\$00
TOTAL	20 707\$50	Valor da produção destinada à remuneração dos sócios	9 700\$00
		TOTAL	19 596\$00

Saldo = + 1 111\$50

O número de dias dispensados pelos sócios nos trabalhos culturais foram os seguintes:

QUADRO VII

HOMENS				MULHERES		
N.º Sócios	N.º Dias	Sementeira	Ceifa	N.º Sócios	N.º Dias	Ceifa
17	32	15	17	13	13	13

Como se tem vindo a demonstrar, nesta aldeia onde os agricultores não têm qualquer forma alternativa de utilização da sua força de trabalho e, por conseguinte, de remuneração, a constituição desta forma associativa de produção trouxe-lhes vantagens de carácter económico. Todavia, se, no primeiro ano de funcionamento, os objectivos dos agricultores puderam ser alcançados, no segundo, os resultados obtidos, face aos anteriores, foram praticamente insignificantes, o que colidiu com as expectativas antes criadas, na medida em que não se concretizaram acções definidas aquando da formação da «Popular» — o alargamento desta a outras actividades complementares, com o apoio dos serviços oficiais.

Convém ainda realçar que a coexistência das pequenas explorações agrícolas familiares com esta forma associativa de produção não suscitou alterações de ordem técnica e/ou cultural no funcionamento das primeiras, nem problemas de

incompatibilidade no que respeita à distribuição de mão-de-obra disponível.

No entanto, este caso concreto passado na aldeia da Barada, que permitiu trazer ao cultivo terrenos até aí incultos ou sub-aproveitados, mostra também como experiências associativas deste tipo podem ser concretizadas, desde que devidamente apoiadas pelos serviços oficiais e inseridas no funcionamento da comunidade de modo a permitir uma atitude receptiva e de colaboração por parte dos pequenos agricultores.

ANEXO I

SALDO DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (A)

Receitas	em dinheiro	em natureza
1. <i>Provenientes da exploração agrícola</i>		
Alimentação do gado		2 320\$00
Sementes		1 010\$00
Vendas (amêndoa)	6 000\$00	
Autoconsumo		26 195\$00
Valor locativo habitação		2 300\$00
<i>Sub-Total</i>	6 000\$00	31 825\$00
2. <i>Provenientes da «Popular»</i>		
Remuneração dos dias de trabalho	9 900\$00	
Bolota		800\$00
Lenha		3 600\$00
<i>Sub-Total</i>	9 900\$00	4 400\$00
3. <i>Outras Origens</i>		
Previdência (Subsídio de doença)	4 000\$00	
<i>Sub-Total</i>	4 000\$00	
<i>Total</i>	19 900\$00	36 225\$00
<i>Total - Receitas</i>	56 125\$00	
Despesas	em dinheiro	em natureza
1. <i>Da exploração agrícola</i>		
Aluguer de tracção	280\$00	
Aquisição e reparação de material	1 370\$00	
Encargos específicos das culturas:		
Aubos	2 406\$00	
Sementes (batata)	675\$00	
Sementes da exploração		1 010\$00
Encargos com o gado:		
Ferrar e tosquiar asininos	320\$00	
Compra de um porco «Alentejano»	1 250\$00	
Alimentação do gado:		
Proveniente da exploração		2 320\$00
Proveniente da «Popular»		800\$00
Seguro da seara	136\$00	
<i>Sub-Total</i>	6 437\$00	4 130\$00

2. <i>Da família</i>		
Habitação		2 300\$00
Alimentação:		
Gêneros produzidos		26 195\$00
Gêneros comprados	6 000\$00	
Combustíveis	1 102\$00	3 600\$00
Higiene	300\$00	
Vestuário e calçado	1 100\$00	
Diversos:		
Transportes	500\$00	
Doença	6 500\$00	
Quotas Centro Convívio	120\$00	
<i>Sub-Total</i>	<u>15 622\$00</u>	<u>32 095\$00</u>
<i>Total</i>	<u>22 059\$00</u>	<u>36 225\$00</u>
<i>Total - Despesas</i>	58 284\$00	
Saldo = —	2 159\$00	

ANEXO II

SALDO DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (B)

Receitas	em dinheiro	em natureza
1. <i>Provenientes da exploração agrícola</i>		
Alimentação gado		3 320\$00
Sementes		1 749\$00
Vendas:		
Amêndoa	5 400\$00	
Tremoço	1 470\$00	
2 Porcos «Alentejanos»	4 130\$00	
Autoconsumo		28 773\$00
Valor locativo habitação		2 300\$00
<i>Sub-Total</i>	<u>11 000\$00</u>	<u>36 142\$00</u>
2. <i>Provenientes da «Popular»</i>		
Bolota		1 600\$00
Lenha		2 400\$00
<i>Sub-Total</i>		<u>4 000\$00</u>
3. <i>Outras Origens</i>		
Pensão de Invalidez	10 800\$00	
Ordenado do filho	54 000\$00	
<i>Sub-Total</i>	<u>64 800\$00</u>	
<i>Total</i>	<u>75 800\$00</u>	<u>40 142\$00</u>
<i>Total - Receitas</i>	115 942\$00	

Despesas	em dinheiro	em natureza
<i>1. Da exploração agrícola</i>		
Aluguer tracção	1 460\$00	
Aquisição e reparação de material	1.470\$00	
Encargos específicos das culturas:		
Adubos	2 904\$00	
Sementes (Batata)	1 350\$00	
Sementes da exploração		1 749\$00
Encargos com o gado:		
Ferrar e tosquiar asininos	600\$00	
Compra de um asinino	4 500\$00	
Compra de três porcos «Alentejanos»	3 550\$00	
Alimentação gado:		
Proveniente da exploração		3 320\$00
Proveniente da «Popular»		1 600\$00
Seguro de seara	136\$00	
<i>Sub-Total</i>	<u>15 970\$00</u>	<u>6 669\$00</u>
<i>2. Da família</i>		
Habitação		2 300\$00
Alimentação:		
Géneros produzidos		28 773\$00
Géneros comprados	7 000\$00	
Combustíveis	1 000\$00	2 400\$00
Higiene	290\$00	
Vestuário e Calçado	800\$00	
Diversos:		
Transportes	500\$00	
Quotas Centro Convívio	120\$00	
<i>Sub-Total</i>	<u>9 710\$00</u>	<u>33 473\$00</u>
<i>Total</i>	<u>25 680\$00</u>	<u>40 142\$00</u>
<i>Total - Despesas</i>	65 822\$00	
Saldo = + 50 120\$00		

ANEXO III

SALDO DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (C)

Receitas	em dinheiro	em natureza
<i>1. Provenientes da exploração agrícola</i>		
Alimentação gado		2 725\$00
Sementes		1 640\$00
Vendas:		
Amêndoa	9 000\$00	
Tremoço	1 850\$00	
Borregos	7 000\$00	
Autoconsumo		21 280\$00
Valor locativo habitação		2 500\$00
<i>Sub-Total</i>	<u>17 850\$00</u>	<u>28 145\$00</u>

2. <i>Provenientes da «Popular»</i>		
Remuneração dos dias de trabalho	640\$00	2 400\$00
Bolota		
<i>Sub-Total</i>	<u>640\$00</u>	<u>2 400\$00</u>
<i>Total</i>	<u>18 490\$00</u>	<u>30 545\$00</u>
<i>Total - Receitas</i>	<u>49 035\$00</u>	
<i>Despesas</i>	<i>em dinheiro</i>	<i>em natureza</i>
1. <i>Da exploração agrícola</i>		
Aluguer de tracção	500\$00	
Aquisição e reparação de material	1 500\$00	
Encargos específicos das culturas:		
Aubos	1 260\$00	
Sementes (Couve)	20\$00	
Sementes da exploração		1 640\$00
Tratamentos (Vinha)	70\$00	
Encargos com o gado:		
Ferrar e tosquir asininos	320\$00	
Rações	1 300\$00	
Compra de dois leitões	3 200\$00	
Alimentação gado:		
Proveniente da exploração		2 725\$00
Proveniente da «Popular»		2 400\$00
Seguro de seara	136\$00	
<i>Sub-Total</i>	<u>8 306\$00</u>	<u>6 765\$00</u>
2. <i>Da família</i>		
Habitação		2 500\$00
Alimentação:		
Géneros produzidos		21 280\$00
Géneros comprados	7 000\$00	
Combustíveis	1 100\$00	
Higiene	290\$00	
Vestuário e Calçado	600\$00	
Diversos:		
Transportes	300\$00	
Quotas Centro Convívio	120\$00	
<i>Sub-Total</i>	<u>9 410\$00</u>	<u>23 780\$00</u>
<i>Total</i>	<u>17 716\$00</u>	<u>30 545\$00</u>
<i>Total - Despesas</i>	<u>48 261\$00</u>	
Saldo = + 774\$00		